ATA N.º 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

LOTEAMENTO QUINTA DOS LAGARES - Aquisição de Lote:-

Presente proposta de aquisição de Lote, no Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no lugar do Jazigo em Vila Flor, de Mário José Loureiro Constante, **para o lote n.º 40 pelo preço**

de € 8.600,00 (oito mil e seiscentos euros). Deliberado, por unanimidade, alienar o lote n.º 40 pelo preço de € 8.600,00 (oito mil e seiscentos euros), ao Senhor Mário José Loureiro Constante.-----

MINUTA DE PRETOCOLO DE TRANSFRÊNCIA DE VERBA DESTINADA À MUNUTENÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA (EB2,3 S) DE VILA FLOR:-

Presente Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para a transferência de verba destinada à manutenção e apetrechamento da Escola Básica e Secundária (EB2,3 S) de Vila Flor para o ano de 2016.— **Deliberado, por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta do protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor.-----
- b) Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PECUÁRIOS DOS CONCELHOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR:-

Presente proposta da Senhora Vereadora a Tempo Inteiro, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 08 de fevereiro de 2016, anexando minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e a Organização dos Produtores Pecuários dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, para o ano de 2016, visando a realização de todos os serviços relacionados com saúde e higiene pública veterinária, nomeadamente a integração do Veterinário da OPP na Comissão de Vistorias sempre que seja necessária a sua presença, a emissão de pareceres relacionados com produtos que entrem na cadeia alimentar humana e a realização de ações de formação no âmbito da saúde pública veterinária. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) Autorizar a celebração do protocolo e respetiva minuta a celebrar entre o Município e a Organização dos Produtores Pecuários dos Conselhos de Vila Flor e Carrazeda de Ansiães.-----
- b) Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

ÓTICA BRÁS – NOVAVISÃO – RASTREIO DE AUDIOLOGIA E OPTOMETRIA GRATUITO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de Isenção de Taxas:-

Presente informação n.º 11/2016, do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 11 de fevereiro de 2016 dando conta que através de e-mail de 03 de fevereiro de 2016 a Ótica Brás — Novavisão, solicita a isenção de taxas de ocupação de via pública para o estabelecimento de uma unidade móvel de Rastreio de Audiologia e Optometria na Rua da Amendoeira para realizar o Rastreio no dia 15 de cada mês, coincidindo este com a Feira Municipal, considerando o seu despacho exarado no próprio documento, informa que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, a ocupação de via pública, está sujeita ao pagamento de taxa prevista na respetiva tabela, podendo haver lugar à isenção relativo a eventos ou factos

de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.770.314,54 (dois milhões setecentos e setenta mil e trezentos e catorze euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 01.02.2016 a 12.02.2016, num total de € 109.623,23 (cento e nove mil e seiscentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos).-----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros).-----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 1.ª Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros).-----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

"AD – 02/2016 CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR" – Relatório Final:-

- a) Adjudicar à firma J.A.N. METALÚRGICA DO TUA, LDA, pelo valor de € 34.500,30 (trinta e quatro mil e quinhentos euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de acordo com o relatório final.-----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a J.A.N. METALÚRGICA DO TUA, LDA.------

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR: Pedido de libertação da retenção:-

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO -: Faturação e pedido de devolução da caução retida:-

Presente Ofício n.º 160017/2016, datado de 18 de janeiro de 2016, da firma Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construção, Lda., anexando a fatura n.º 160002, referente ao auto de medição n.º 2, da empreitada de "construção de arruamentos incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no concelho − Freixiel", no valor de € 13.952,25 € (treze mil novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos).

Enviam ainda uma garantia bancária de 10% do valor da adjudicação, pelo que agradecem a devolução da caução retida no valor de € 2.168,80 (dois mil centos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos).

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FLOR:-

Presente ofício da firma Strong BTP unipessoal Lda, datado de 02 de fevereiro de 2016,

dando conta que na sequência do atraso no pagamento devido por realização de outras empreitadas adjudicadas à sua empresa viu-se numa situação de estrangulamento de tesouraria, colocando-a numa situação de completa e inesperada falta de liquidez não dispondo assim de condições para terminar a empreitada supra. Pelo facto justifica a suspensão dos trabalhos de execução da empreitada e requere a revogação do contrato, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 12 de fevereiro de 2016, dá conta que reuniu com o Jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar, para tratar deste assunto, sendo consensual o seguinte:

- 1. A Câmara Municipal deve rescindir unilateralmente o contrato da empreitada em sequência da carta enviada pela empresa Strong, Unipessoal, Lda;
- 2. Solicitou ao Eng. Nuno da AMTQT, via telefone, que enviasse a esta Câmara Municipal a Conta Corrente da Obra onde constem as medições dos trabalhos, trabalhos executados e a executar para terminar a obra, valores faturados e pagos, afim de se apurarem os créditos ou débitos;
- 3. Informar o Tribunal, que procedeu ao arresto dos créditos, da conta corrente por forma a que este informe quanto às medidas que a Câmara Municipal deve cumprir;
- 4. A Câmara Municipal, após a obtenção por parte da AMTQT da listagem dos trabalhos que falta realizar acompanhada das peças escritas e desenhadas deve de imediato abrir novo concurso, através do procedimento do ajuste direto.
- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com o procedimento proposto.-----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 9/2015

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Seixo de Manhoses

REQUERIMENTO

Requerente: Segisfredo Augusto

Local: Vale Frechoso

REQUERIMENTO

Requerente: Elisabete João Morgado

Local: Valtorno

Assunto: *Pedido de Emissão de Declaração*, da qual consta que a localização conforme registo no Sistema de Identificação Parcelário (iSIP), na parcela nº 2794784300001, antes indicada respeita todos os requisitos previstos nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública atualmente em vigor (Plano Diretor Municipal), pelo que nada obsta à instalação e funcionamento da atividade pecuária em exploração com capacidade inferior ou igual a 15,00 cabeças normais (CN) constituída pelos Núcleos de Produção de ovinos, na parcela referida, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 10 de fevereiro de 2016 é de parecer que o local assinalado em anexo, aonde se localiza a exploração pecuária se situa segundo as plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal de Vila Flor na classe de Espaço Natural de Utilização Múltipla. Nesta classe de espaço os usos permitidos são a agricultura tradicional e ou biológica, pastorícia e a silvicultura.

REQUERIMENTO

Requerente: Bruna Alexandra Agrelos Lopes Afonso

Local: Praça D. Dinis – União de Freguesias de Vila Flor e Nabo

Assunto: Pedido alteração da denominação do estabelecimento "PÔR DO SOL" para "HAMBURGUARIA A VIZINHA" e o respetivo averbamento na licença de utilização do referido estabelecimento a que corresponde o n.º 119/2008, bem como no correspondente auto de vistoria n.º 115/2008, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 11 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. —

Deliberado, por unanimidade deferir.-----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. ------

E eu,	João	Alberto	Correia,	Técnico	Superior	que a	secretariei,	redigi,	subscrevi	e assino
